

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE PÚBLICA,
DESPORTOS, MEIO AMBIENTE E JUVENTUDE**

SOBRE: o Projeto de Lei nº 256/2009, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza o Município a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Estadual da Educação, visando receber recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção do programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 08 de julho de 2009.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Presidente

JOSÉ GERALDO REIS VIANA
Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE
Membro